00080-00183863/2022-39

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Educação Profissional

Gerência de Atenção à Educação Profissional

Parecer Técnico n.º 12/2022 - SEE/SUBEB/UNIGEEB/DIEP/GEP

Processo SEI/GDF 00080-00183863/2022-39

Interessado: **Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria**

Aprova o Plano de Curso de Qualificação Profissional de Operador de Computador, incluindo a Matriz Curricular (Doc. SEI nº 96460797).

I – HISTÓRICO

O presente registro, via SEI 00080-00183863/2022-39, recebido em 11 de agosto de 2022, de interesse do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria (CEP-ETSM), situado no Endereço: QR 119, conjunto A, lote 01 - Santa Maria - Distrito Federal, CEP 72-549-105, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN Quadra 02 lote C Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata de solicitação de autorização do curso de Qualificação Profissional de Operador de Computador, eixo tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, e aprovação do respectivo Plano de Curso.

O CEP-ETSM, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, foi criado conforme disposto na Portaria nº 389, de 30 de julho de 2021 - SEEDF. Trata-se de um Centro de Educação Profissional pertencente à Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e, de acordo com suas características organizacionais de oferta e de atendimento, é destinado a oferecer a Educação Profissional por meio de cursos e programas de Qualificação Profissional e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.